

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 008/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 **REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017**

| Razão Social: | | |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| CNPJ N°: | | |
| Endereço: | | |
| E-mail: | | |
| Cidade: | | UF: |
| Telefone/fax: | | |
| Pessoa/contato: | | |
| Recebemos, através da Comi | issão Permanente de L | icitações da Prefeitura Municipal |
| de Rosário da Limeira/MG, nesta | | |
| · | i data, copia do mistro | differito convocatorio da ficitação |
| acima identificada. | | |
| | | |
| Local: | , de | de 2017. |
| | | |
| | | |
| | Assinatura | |
| Senhor Licitante, | | |
| Visando comunicação futu | ura entre essa Prefeit | cura Municipal e esta empresa, |
| solicitamos de Vossa Senhoria pre | | - |
| • | | |
| de Licitação para o seguinte E- | - 91 | |
| recibo exime o Setor de Licitação | da comunicação de ev | rentuais retificações ocorridas no |
| nstrumento convocatório, bem co | mo de quaisquer infor | mações adicionais. |
| | | |
| Rosário da Limeira – MG, _ | de dε | 2017. |
| | | |
| म | ctiene Pereira da Silva | |
| L | | 1 |
| | Pregoeiro | |
| | Portaria 012/2017 | |
| | | |
| | | |
| Praça Nossa S | Senhora de Fátima, nº. | 232, Centro, |



EDITAL N° 008/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N. 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira - MG, por intermédio de seu Pregoeiro o Sr. Etiene Pereira da Silva designado pela Portaria nº 012/2017, de 02/01/2017, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 019/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2017, tipo Registro de Preço nº 007/2017, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.

O pregão terá como Equipe de Apoio, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, designados pela Portaria 012/2017 e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, pela Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 e subsidiariamente pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste presente Edital.

1 - OBJETO

1.1. objeto da presente licitação a **AQUISIÇÕES** \mathbf{DE} GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, DESCRITOS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.



- 1.2. Trata-se de Processo Licitatório para a participação por **exclusividade** de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e EPP, sediadas nesta cidade ou na região, com fulcro nos art. 47 c/c art. 48, I da Lei Complementar 147/2014. Todavia, não havendo a participação de empresa enquadrada em uma das condições retro mencionadas, permitisse-a a participação de empresa comum.
- 1.4 Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:
- Anexo I Especificações e condições comerciais;
- Anexo II Modelo de credenciamento
- Anexo III Modelo de proposta comercial;
- Anexo IV Modelo de declarações;
- Anexo V Minuta da Ata de Registro de Preço; e
- Anexo VI Declaração de empresa enquadrada como MEI, ME ou EPP.

2 – DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:

DIA: **09/02/2017**

HORÁRIO: **09h00min (Nove horas)**

<u>APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:</u> Dia 09/02/2017 de 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00min (nove horas)

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO: Dia 09/02/2017 às 09h00min (nove horas)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira – Minas Gerais, CEP: 36878-000, Setor de Licitações.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.



CONSULTAS DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, telefone (0xx32) 3723-1263.

As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo por solicitação de informações via telefone a Comissão Permanente de Licitação, e por publicações na Imprensa Oficial do Município e no www.diariomunicipal.com.br, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.
- 3.2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:
 - 3.2.1. Quem tiver sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 3.2.2.2 Quem estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;
 - 3.2.2.3. Consórcio de proponentes.

4 - DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

- 4.1. Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do certame e Anexos nos seguintes endereços:
 - 4.1.1. Eletrônico, solicitando pelo *e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br*
 - 4.1.2. Junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira MG. Telefax: (32) 3723-1263

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro, Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



5.1. A proposta comercial e os documentos de habilitação de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

"ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL"

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2017

REGISTRO DE PREÇO N° 007/2017

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

"ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2017

REGISTRO DE PREÇO N° 007/2017

- 5.2. Os referidos envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, no dia, horário e local indicado no item "2" deste instrumento.
- 5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA <u>não se</u> <u>responsabilizará</u> por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" entregues diferentemente do exigido no item anterior ou envelopes entregues ou protocolizados fora do prazo ou a outro setor ou pessoa.

6 - DO CREDENCIAMENTO

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro, Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



- 6.1. O pregoeiro, no dia, local e horário, designados para a sessão pública, procederá ao credenciamento dos interessados na licitação.
- 6.2. O horário do credenciamento será de **08h30min às 09h00min horas do dia 09/02/2017**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados. Vencido esse prazo, o pregoeiro declarará encerrado o credenciamento, momento que, não mais será aceito novos proponentes, iniciando-se, em seguida à abertura da sessão pública.
- 6.3. O proponente deverá apresentar ao Pregoeiro, Mandado de Procuração juntamente com o Documento de Identidade ou outro documento legalmente equivalente.
- 6.4. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou outro documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, principalmente quanto ao lance verbal e desistência ou manifestação de recurso.
- 6.5. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.6. Juntamente com os documentos de credenciamento a empresa deverá apresentar "Declaração" dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados pelo edital.
- 6.7. Os documentos de credenciamento deverão obedecer ao modelo do anexo II e as Declarações deverão obedecer ao modelo do Anexo IV deste Edital.
- 6.8. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao pregão presencial.



- 6.9. Em se tratando de empresa enquadrada na modalidade MEI, ME ou EPP, a proponente deverá apresentar Declaração de enquadramento na respectiva modalidade, conforme modelo constante no anexo VI.
- 6.10. O participante que não preencher os requisitos para o credenciado, fica terminantemente proibido de ofertar lances em nome da empresa, na fase apropriada, uma vez que a finalidade do credenciamento é somente para tal ordem.

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em uma via, datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, borrões, ressalvas, entrelinhas ou outras omissões que dificultem o seu entendimento e assinada pelo representante legal da empresa. Dela deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as seguintes informações:
- a) Razão Social, número do CNPJ, endereço e e-mail da empresa proponente;
- b) Descrição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, incluindo marca e procedência de cada item cotado;
- c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (Noventa) dias;
- d) Assinatura do representante legal.
- 7.2. A proposta comercial poderá referir-se a um ou mais itens de acordo com a conveniência da empresa licitante.
- 7.3. Propostas que possuírem pequenas incorreções que não acarretem lesões ao direito das demais licitantes poderá ser <u>retificadas pelo representante legal da empresa</u> ou seu mandatário na sessão pública do pregão, após autorização do pregoeiro.
- 7.4. Só serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 7.5. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.



- 7.6. As propostas comerciais deverão ser apresentadas no padrão do modelo constante do Anexo III deste edital.
- 7.7. Propostas apresentadas sem prazo de validade ou com prazo de validade inferior ao exigido no item 7.1 "c" deste edital, serão consideradas, desclassificadas.
- 7.8. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, CEP: 36878-000, Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço devera estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.
- 7.8.1. A não entrega dos produtos no prazo acima estipulado, acarretará a notificação da empresa para suas alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação imediata, junto ao respectivo certame.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Regularidade Jurídica:

- 8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- 8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ; e



8.1.6. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias.

8.2 - Regularidade Fiscal:

- 8.2.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS:
- 8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.
- 8.2.3 . CNDT (Certidão Negativa Débitos Trabalhista).
- 8.3 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, firmada sob as penas da lei:
 - 8.3.1. De que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar com o Poder Público;
 - 8.3.2. De que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
 - 8.3.3. De disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa.
 - 8.3.4. A declaração deverá ser apresentada conforme modelo constante do Anexo IV deste ato convocatório.
- 8.4 Os documentos necessários ao credenciamento, bem como à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível)



autenticada por Cartório competente ou por funcionário credenciado da prefeitura ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

8.5 – O licitante inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Rosário da Limeira, poderá substituir os documentos dos itens **"8.1"** a **"8.2"** pelo Certificado de Registro Cadastral Completo – CRC, observando que, na hipótese dos documentos solicitados neste certame e constantes do CRC estiverem com prazos vencidos, deverão ser apresentados outros com validade em vigor.

8.6 – O Certificado de Registro Cadastral deverá ser solicitado junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

9 - DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta à sessão pública, recebendo, exclusivamente, dos participantes devidamente credenciados os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, respeitando-se a ordem de credenciamento efetuada.

9.2. Classificação das propostas comerciais

9.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estes serão analisadas e verificadas o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.2. O pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por ITEM e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.3. Se não houver, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.3. Lances Verbais



- 9.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 9.3.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.
- 9.3.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelos licitantes, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 9.3.4. O valor de decréscimo dos lances será determinado pelo pregoeiro na sessão pública do pregão.

9.4. Julgamento

- 9.4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO ofertado por ITEM, e as especificações técnicas. E as demais condições definidas neste Edital. (Ver Anexo I).
- 9.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.4.2.1. Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 9.4.2.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 9.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.



- 9.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 9.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.
- 9.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- 9.5. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.
- 9.6. Havendo interesse de algum licitante em interpor recursos, serão recolhidos os envelopes de habilitação de todos os participantes, até o julgamento dos recursos.
- 9.7. O pregoeiro devolverá os envelopes de "documentos de habilitação", inviolados, nos seguintes casos:
- 9.7.1. Após a decisão dos recursos, os licitantes julgados desclassificados em todos os itens;
- 9.7.2. Após a efetiva entrega pelo vencedor do objeto licitado;

10 - DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá imediata e motivadamente, manifestar a intenção de recorrer, o que será, preliminarmente, avaliado quanto a sua aceitabilidade, pelo Pregoeiro.
- 10.2. Sendo aceito, na preliminar o recurso, a síntese do mesmo será lavrada em ata, sendo concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de



recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3. O licitante poderá também apresentar as razões no ato do pregão, as quais serão reduzias a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de cinco dias úteis.
- 10.6. O acolhimento de recuso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento
- 10.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Instituição e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2. Decididos os recursos por ventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação. O não comparecimento no prazo acima determinado, acarretará a "desclassificação", e por consequência, a convocação



dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar a respectiva ata.

- 12.2. Qualquer solicitação da empresa vencedora decorrente dessa licitação, deverá ser enviada exclusivamente ao Setor de Licitação/Pregão, dirigida ao Pregoeiro Oficial para as providências necessárias.
- 12.3. O objeto deverá ser entregue de forma parcial, à contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a ata de Registro de Preço no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE.
 - 13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
 - 13.1.2. Multas;
 - 13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;
 - 13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
 - 13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;
 - 13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.
- 13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.
- 13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço.



- 13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.
- 13.5. Extensão das penalidades
 - 13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
 - a) retardarem a execução do pregão;
 - b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração e
 - c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14 - DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos produtos, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com as entregas efetuadas no período.
- 14.2. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, sob os números:

| 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004 | Manutenção dos Serviços do Gabinete |
|--|---|
| 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016 | Manutenção dos Serv. de Administração |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013 | Manutenção Convênio Polícia Militar |
| 3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034 | Manutenção Administração da Saúde |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0036 | Manutenção da Assistência Médica/Odontológica |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040 | Manutenção da Farmácia de Minas |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042 | Manutenção da Vigilância Sanitária |
| 3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045 | Manutenção da Administração da Secretaria de Obras |
| 3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061 | Administração da Secretaria da Agricultura |
| 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071 | Manutenção da Secretaria Assist. Social |



| 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072 | Manutenção do Conselho Tutelar |
|--|--|
| 3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073 | Programa Apoio ao Idoso |
| 3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075 | Manut. Centro Ref. Assist. Social – CRAS |
| 3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077 | Programa Errad. Trabalho Infantil |
| 3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076 | Programa de Atendimento a Crianças |
| 3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082 | Manutenção das Atividades Culturais |
| 3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086 | Manutenção do Esporte Amador |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.367.008.2.0033 | Programa de Educação Especial |
| 3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078 | Manutenção Centro Atendimento Socio Infantil CASI |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022 | Manutenção da Administração da Educação |

15 - DO FORNECIMENTO

- 15.1. Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do município, sob o acompanhamento do Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.
- 15.2. As entregas deverão ser efetivadas de forma parcelada, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço e recebimento da autorização de compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.
- 15.3. É dever do proponente vencedor, cumprir com todas normas regulamentadoras referente ao objeto licitado.
- 15.4. A Detentora poderá submeter os produtos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive pesar todas as entregas, realizar testes de qualidade. Caso seja atestada a má qualidade do produto o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.
- 15.5. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16 - DAS DISPOSIÇOES GERAIS



- 16.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação e da proposta comercial, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.2. Os proponentes interessados tanto nas "propostas comerciais" como dos "documentos de habilitação" poderão a qualquer tempo, solicitar junto ao Pregoeiro, vista dos autos do processo.
- 16.3. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.
- 16.5. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.6. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão, exceto se previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.
- 16.7. A presente licitação somente poderá ser revogada ou anulada, conforme previsto na legislação pertinente.
- 16.8. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.9. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefax (32) 3723-1263 ou pelo E-



mail: <u>licitacaopmrl@yahoo.com.br</u>, no endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira - MG.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira (MG), 25 de Janeiro 2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



ANEXO I **DESCRIÇÃO DO OBJETO** PREGÃO N° 007/2017 - TIPO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

PREÇO MÁXIMO PERMITIDO

| N° ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOT. |
|---------|---|-------|----------|------------|-----------|
| 0001 | ABACAXI MADURO - ABACAXI MADURO | KG | 90,0000 | 6,1000 | 549,00 |
| 0002 | ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GRAMAS - ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GRAMAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DE PREPARO INSTANTÂNEO, CONTENDO AÇÚCAR ORGÂNICO E CACAU SOLÚVEL EM PÓ. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE. | PCT | 810,0000 | 5,0000 | 4.050,00 |
| 0003 | AÇUCAR CRISTAL - 5 KG - AÇUCAR CRISTAL - 5 KG □ . OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE. COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P. SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DET | PCT | 910,0000 | 11,9900 | 10.910,90 |
| 0004 | ADOÇANTE EM PÓ - ADOÇANTE EM PÓ | UN | 25,0000 | 6,2500 | 156,25 |
| 0005 | ADOÇANTE LIQUIDO DE SACARINA E CICLAMATO 100 ML, ZERO CALORIAS - ADOÇANTE LIQUIDO DE SACARINA E CICLAMATO 100 ML, ZERO CALORIAS | UN | 29,0000 | 3,2000 | 92,80 |
| 0006 | ALHO COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. BULBO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS; - MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. BULBO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. | KG | 40,0000 | 20,2500 | 810,00 |
| 0007 | AMENDOIM EM GRÃOS;AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL,PACOTE DE 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS;AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL,PACOTE DE 500 GR | KG | 50,0000 | 6,4000 | 320,00 |

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,

Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000

Fone: (032) 3723 - 1263



| 0008 | AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. LIVRE DE FERMENTAÇÃO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. LIVRE DE FERMENTAÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G. | KG | 20,0000 | 5,7250 | 114,50 |
|------|--|-----|----------|---------|----------|
| 0009 | ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA PANELA® ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA PANELA®. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5 KG. | PCT | 200,0000 | 13,0000 | 2.600,00 |
| 0010 | AVEIA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A YOKI® EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A YOKI®. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G. | СХ | 30,0000 | 3,2500 | 97,50 |
| 0011 | AZEITONA - AZEITONA 500 GRAMAS | LTA | 110,0000 | 9,1000 | 1.001,00 |
| 0012 | BACON DEFUMADO - BACON DEFUMADO | KG | 80,0000 | 15,5000 | 1.240,00 |



| 0013 | BALAS MACIAS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES. DIVERSOS SABORES: TUTTI- FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA BALAS MACIAS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA. | PCT | 20,0000 | 5,0250 | 100,50 |
|------|---|-----|----------|--------|----------|
| 0014 | BANANA PRATA - BANANA PRATA | KG | 150,0000 | 2,4500 | 367,50 |
| 0015 | BATATA INGLESA;TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARTES AMASSADAS, ESTRAGADAS E MOFADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO BATATA INGLESA;TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARTES AMASSADAS, ESTRAGADAS E MOFADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. | KG | 560,0000 | 1,8700 | 1.047,20 |
| 0016 | BATATA PALHA - 500 GRAMAS - BATATA PALHA - 500 GRAMAS | PCT | 220,0000 | 8,7250 | 1.919,50 |
| 0017 | BERINJELA;TAMANHO MÉDIO,LIVRE DE PARTES AMASSADA COM AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO - BERINJELA;TAMANHO MÉDIO,LIVRE DE PARTES AMASSADA COM AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO | KG | 30,0000 | 2,8750 | 86,25 |



| 0018 | BISCOITO MAIZENA PCT 400 GR - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO MAISENA. FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E FILME BOPP PESANDO 400G CADA PACOTE. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTRE | UN | 820,0000 | 3,3750 | 2.767,50 |
|------|--|-----|----------|---------|-----------|
| 0019 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - 400 G - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - 400 G | PCT | 750,0000 | 3,3750 | 2.531,25 |
| 0020 | BOLO COMUM - BOLO COMUM | TBL | 235,0000 | 40,0000 | 9.400,00 |
| 0021 | BOLO CONFEITADO - BOLO CONFEITADO | TBL | 232,0000 | 50,0000 | 11.600,00 |
| 0022 | BOLO DE QUEIJO 12 PEDAÇOS - FORMA REDONDA PEQUENA COM 12 PEDAÇOS | UN | 230,0000 | 14,0000 | 3.220,00 |
| 0023 | BOLO DE QUEIJO - BOLO DE QUEIJO | TBL | 175,0000 | 45,0000 | 7.875,00 |
| 0024 | BROA DE MILHO - BROA DE MILHO | TBL | 258,0000 | 45,0000 | 11.610,00 |
| 0025 | BRÓCOLIS - BRÓCOLIS | MOL | 40,0000 | 4,0450 | 161,80 |
| 0026 | CALDO DE GALINHA; CAIXA COM 24 UNID DE 19 GRAMAS CADA - XXXX | CX | 100,0000 | 10,8000 | 1.080,00 |
| 0027 | CANJIQUINHA DE MILHO1 KG,TIPO1,EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES AO CONTAR - CANJIQUINHA DE MILHO1 KG,TIPO1,EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES AO CONTAR COM A CONTAR COM A DATA DA ENTREGA. | KG | 110,0000 | 2,3250 | 255,75 |
| 0028 | CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOS - CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. EMBALAGENS COM 1KG. | KG | 500,0000 | 16,0000 | 8.000,00 |



| i | ı | 1 | Í | İ | 1 |
|------|---|-----|------------|---------|----------|
| 0029 | CARNE TIPO MÚSCULO, COM POUCA GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS - CARNE TIPO MÚSCULO, COM POUCA GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. EMBALAGENS COM 1KG. | KG | 400,0000 | 14,0000 | 5.600,00 |
| 0030 | CEBOLA FIRME, ÍNTEGRA, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕE - FIRME, ÍNTEGRA, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. | KG | 210,0000 | 2,6700 | 560,70 |
| 0031 | CENOURA - CENOURA | KG | 170,0000 | 2,7700 | 470,90 |
| 0032 | COCO RALADO PCT COM 100 GRAMAS - XX | PCT | 380,0000 | 2,4250 | 921,50 |
| 0033 | COSTELA DE PORCO SEM SAL,CORTADA NA HORA. COM COR, ODOR E SABOR CARACTÍSTICOS COSTELA DE PORCO SEM SAL, CORTADA NA HORA. COM COR, ODOR E SABOR CARACTÍSTICOS. | KG | 50,0000 | 12,5000 | 625,00 |
| 0034 | COXA E CONTRA COXA DE FRANGO RESFRIADO - COXA E CONTRA COXA DE FRANGO RESFRIADO | KG | 230,0000 | 7,4833 | 1.721,16 |
| 0035 | CREME DE CEBOLA 60 GR - CREME DE CEBOLA 60 GR | PCT | 35,0000 | 3,7750 | 132,13 |
| 0036 | CREME DE LEITE 200 GR - CREME DE LEITE 200 GR | LTA | 850,0000 | 2,4700 | 2.099,50 |
| 0037 | CROASSANT - CROASSANT | UN | 3.300,0000 | 1,5000 | 4.950,00 |
| 0038 | DOCE DE GOIABADA - 500 GRAMAS - DOCE DE GOIABADA - 500 GRAMAS | PCT | 30,0000 | 3,8500 | 115,50 |
| 0039 | DOCE DE LEITE - DOCE DE LEITE | PCT | 30,0000 | 5,6750 | 170,25 |
| 0040 | DOCE DE PESSÊGO - 850 ML - DOCE DE PESSÊGO - 850 ML | LTA | 30,0000 | 9,0500 | 271,50 |



| 0041 | EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL-340 GRAMAS - EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPADE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO. PREPARADO COM FRUTOSSADIOS, MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES ECORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇ | LTA | 335,0000 | 3,2900 | 1.102,15 |
|------|---|-----|----------|--------|----------|
| 0042 | FARELO DE AVEIA PCT COM 250 GRAMAS - FARELO DE AVEIA PACOTE COM 250 GRAMAS | РСТ | 60,0000 | 3,0750 | 184,50 |
| 0043 | FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA PCT 500 G - FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA PCT 500 G | РСТ | 40,0000 | 4,4000 | 176,00 |
| 0044 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA(1 KG) - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: OBTIDA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ISENTO DO RADICAL CIANETO, OBEDECENDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE MANUFATURA; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS; EMBALADA EM PACOTES DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. | KG | 120,0000 | 4,1750 | 501,00 |
| 0045 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTOTRADICIONAL, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - TRADICIONAL, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG. | KG | 25,0000 | 2,8500 | 71,25 |
| 0046 | FEIJÃO PRETO1KG GRÃOS INTEIROS DE COR CARACTERÍSTICA, TIPO I, SAFRA NOVA, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES FEIJÃOPRETO1KG GRÃOS INTEIROS DE COR CARACTERÍSTICA, TIPO I, SAFRA NOVA, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. | PCT | 50,0000 | 7,6500 | 382,50 |



| 0047 | FEIJÃO VERMELHO TIPO 1,1 KG - FEIJÃO VERMELHO TIPO 1,1 KG A) CLASSIFICAÇÃO / CARACTERÍSTICAS GERAIS: PACOTE DE 1 K G,CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR VERMELHA CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAL, MADURO, LIMPO E SECO.SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS, OBEDECENDO À PORTARIA 161 DE 24/07/87-M.A. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. B) DECLARAR MARCA. | PCT | 40,0000 | 9,3250 | 373,00 |
|------|--|-----|------------|---------|----------|
| 0048 | FERMENTO QUÍMICO SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO FERMENTO QUÍMICO SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G. | PT | 20,0000 | 4,3500 | 87,00 |
| 0049 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO SEM PELE) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO SEM PELE) | KG | 150,0000 | 12,5333 | 1.880,00 |
| 0050 | GÁS 13 KG - GÁS 13 KG | UN | 155,0000 | 60,0000 | 9.300,00 |
| 0051 | GELATINA EM PÓ - 45 GRAMAS - GELATINA EM PÓ - 45 GRAMAS | CX | 230,0000 | 0,9250 | 212,75 |
| 0052 | IOGURTE DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 120ML. COM VALID - IOGURTE DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 120ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | UN | 4.300,0000 | 0,4500 | 1.935,00 |
| 0053 | LARANJA PÊRA;BOA QUALIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO BOA QUALIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. | KG | 800,0000 | 2,4000 | 1.920,00 |



| 0054 | LEITE CONDENSADO - 395 GRAMAS - LEITE CONDENSADO - 395 GRAMAS | UN | 720,0000 | 4,2000 | 3.024,00 |
|------|--|-----|------------|---------|----------|
| 0055 | (LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM 1L) LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM 1L) LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. | CX | 250,0000 | 2,7750 | 693,75 |
| 0056 | LEITE PASTEURIZADO 1 LT - LEITE PASTEURIZADO 1 LT | LT | 1.580,0000 | 2,0500 | 3.239,00 |
| 0057 | LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA - LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA | KG | 200,0000 | 15,1000 | 3.020,00 |
| 0058 | LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE. | KG | 20,0000 | 15,7000 | 314,00 |
| 0059 | LINHAÇA PCT COM 200 GR - LINHAÇA PCT COM 200 GR | PCT | 30,0000 | 3,8950 | 116,85 |



| 0060 | MAÇĂ FUGI ;MATURAÇĂO ADEQUADA PARA O CONSUMO, CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES MATURAÇĂO ADEQUADA PARA O CONSUMO, CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. | KG | 390,0000 | 6,7450 | 2.630,55 |
|------|--|-----|----------|--------|----------|
| 0061 | MACARRÃO ESPAGUETE 500 GRAMAS COM OVOS - MACARRÃO ESPAGUETE 500 GRAMAS COM OVOS | PCT | 130,0000 | 2,6700 | 347,10 |
| 0062 | MACARRÃO GOELA C/ OVOS PCT 500 GR - MACARRÃO GOELA C/ OVOS PCT 500 GR | PCT | 100,0000 | 2,6700 | 267,00 |
| 0063 | MAIONEZE 500 GRAMAS - MAOINEZE 500 GRAMAS | KG | 290,0000 | 4,2200 | 1.223,80 |
| 0064 | MAMÃO MADURO;BOA QUALIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, CASCA FINA E LISA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO BOA QUALIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, CASCA FINA E LISA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. | KG | 160,0000 | 8,1000 | 1.296,00 |
| 0065 | MANDIOCA;INTEIRA, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESTRAGADAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSU - INTEIRAS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESTRAGADAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. | KG | 145,0000 | 3,5000 | 507,50 |
| 0066 | MARACUJÁ; FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA | KG | 90,0000 | 6,4500 | 580,50 |
| 0067 | MARGARINA-500 GRAMAS - MARGARINA DE PRIMEIRA LINHA. A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. | KG | 985,0000 | 4,6500 | 4.580,25 |



| 0068 | MELANCIAS INTEIRAS, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, BOA QUALIDADE, AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES INTEIRAS, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, BOA QUALIDADE, AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES. | KG | 75,0000 | 2,1250 | 159,38 |
|------|--|-----|----------|---------|----------|
| 0069 | MILHO BRANCO PARA CANJICA - 1 KG - CANJICA BRANCA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COMVALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA | KG | 70,0000 | 2,2750 | 159,25 |
| 0070 | MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS - MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS | KG | 100,0000 | 2,0250 | 202,50 |
| 0071 | MILHO VERDE 200 GRAMAS - MILHO VERDE EM CONSERVA. SIMPLES, GRÃOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOSQUÍMICOS, CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, APARÊNCIA GRÃOS INTEIRIOS, NÃO ESMAGADOS, COR, CHEIRO E SABORPRÓPRIOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 ME | LTA | 550,0000 | 1,7250 | 948,75 |
| 0072 | MOELA DE FRANGO - MOELA DE FRANGO - 1 KG | PCT | 20,0000 | 6,9250 | 138,50 |
| 0073 | MORTADELA - MORTADELA | KG | 595,0000 | 6,2500 | 3.718,75 |
| 0074 | MUSSARELA - MUSSARELA | KG | 265,0000 | 20,2500 | 5.366,25 |
| 0075 | ÓLEO DE SOJA - 900 ML - ÓLEO DE SOJA. EM LATAS OU EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, ACONDICIONADO NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR, C/VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS ENTREGA NO ALMOXARIFADO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGÍVEL. | LT | 210,0000 | 4,2850 | 899,85 |
| 0076 | OVOS VERMELHO FRESCO - OVOS VERMELHO FRESCO | DZ | 60,0000 | 5,3500 | 321,00 |



| 0077 | PAÇOCA TIPO CASEIRA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PRENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA PAÇOCA TIPO CASEIRA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PRENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA. | PT | 20,0000 | 14,0000 | 280,00 |
|------|--|-----|-------------|---------|-----------|
| 0078 | PÃO DE QUEIJO | PCT | 2.200,0000 | 4,8000 | 10.560,00 |
| 0079 | PÃO DE QUEIJO - PCT 400 GR - PÃO DE QUEIJO - PACOTE 400 GR | PCT | 70,0000 | 4,8000 | 336,00 |
| 0080 | PÃO DOCE - PÃO DOCE | UN | 14.400,0000 | 0,4000 | 5.760,00 |
| 0081 | PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS | KG | 3.480,0000 | 8,0000 | 27.840,00 |
| 0082 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE - PÃO PARA CACHORRO QUENTE | UN | 5.500,0000 | 2,3500 | 12.925,00 |
| 0083 | PERA - PERA | KG | 30,0000 | 8,4000 | 252,00 |
| 0084 | PERNIL SUÍNO DESOÇADO RESFRIADO - PERNIL SUÍNO DESOÇADO RESFRIADO | KG | 550,0000 | 13,0000 | 7.150,00 |
| 0085 | PIMENTÃO VERDE,SEM PARTES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SINAIS DE PODRIDÃO. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO 80G A UNI - BOA QUALIDADE, SEM PARTES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SINAIS DE PODRIDÃO. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO 80G A UNIDADE. | KG | 50,0000 | 3,8250 | 191,25 |



| 0086 | PÓ DE CAFÉ-500 GRAMAS - CAFÉ TORRADO E MOÍDO: EXTRA FORTE, CONSTITUIDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃO GENUÍNOS, COM SELOS DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC, ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIA. EMBALGAME DE 500 GR. | PCT | 1.910,0000 | 10,1500 | 19.386,50 |
|------|--|-----|------------|---------|-----------|
| 0087 | POLVILHO AZEDO. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG POLVILHO AZEDO. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG. | PCT | 8,0000 | 6,4750 | 51,80 |
| 0088 | POLVILHO DOCE. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG POLVILHO DOCE. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG. | PCT | 8,0000 | 6,6750 | 53,40 |
| 0089 | PRESUNTO - PRESUNTO | KG | 235,0000 | 18,5000 | 4.347,50 |
| 0090 | REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS - REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS | LT | 140,0000 | 4,9950 | 699,30 |
| 0091 | REFRIGERANTE DE COLA, PRIMEIRA LINHA, 2 LITROS COCA COLA E SIMILAR REFRIGERANTE DE COLA, PRIMEIRA LINHA, 2 LITROS COCA COLA E SIMILAR. | LT | 140,0000 | 6,7450 | 944,30 |



| 0092 | REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATUR - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA.2 LITROS | LT | 790,0000 | 5,2450 | 4.143,55 |
|------|---|----|----------|--------|----------|
| 0093 | REFRIGERANTE DE LARANJA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATUR - REFRIGERANTE DE LARANJA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA.2 LITROS | LT | 390,0000 | 4,6750 | 1.823,25 |
| 0094 | REFRIGERANTE DE UVA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATUR - REFRIGERANTE DE UVA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA.2 LITROS | LT | 210,0000 | 4,6750 | 981,75 |
| 0095 | SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO 1KG | KG | 36,0000 | 1,0750 | 38,70 |



| 0096 | SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 1 KG. DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, - SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 5 KG. DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES. 29 16 UNIDADES DE 3 KG MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA. MORTADELA DE FRANGO | KG | 240,0000 | 6,1500 | 1.476,00 |
|------|---|-----|----------|--------|----------|
| 0097 | SALSINHA - SALSINHA | MOL | 30,0000 | 1,3450 | 40,35 |
| 0098 | SEQUILOS - 300 G - SEQUILOS - 300 G | PCT | 200,0000 | 4,2750 | 855,00 |
| 0099 | SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO | FR | 60,0000 | 7,2450 | 434,70 |
| 0100 | SUCO CONCENTRADO, SABOR MANGA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO SUCO CONCENTRADO, SABOR MANGA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. | FR | 40,0000 | 7,2450 | 289,80 |



| 0101 | SUCO DE CAIXINHA - SUCO DE CAIXINHA | CX | 80,0000 | 2,0000 | 160,00 |
|------|--|----|----------|---------|----------|
| 0102 | SUCO DE CAJU CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VISUCO CONCENTRADO, SABOR CAJÚ, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 500ML. | LT | 720,0000 | 4,3000 | 3.096,00 |
| 0103 | SUCO DE MARACUJÁ; CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 12 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, - SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ, RENDIMENTO MÍNIMO DE 12 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1LITRO. | LT | 430,0000 | 10,4750 | 4.504,25 |
| 0104 | SUCODE PÊSSEGO; CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 6 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA - SUCO CONCENTRADO, SABOR PÊSSEGO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 6 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA | GF | 40,0000 | 7,5000 | 300,00 |
| 0105 | SUCO DE UVA CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOL - SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. | UN | 280,0000 | 7,0500 | 1.974,00 |



| 0106 | SUCO EM PÓ DE PCT 25 A 30 GRAMAS COM RENDIMENTOS DE 2 LTS - SUCO EM PÓ PCT 25 A30 GRAMAS CO RENDIMENTO DE 2 LTS | PCT | 550,0000 | 0,6750 | 371,25 |
|------|---|-----|------------|--------|----------|
| 0107 | TEMPERO ALHO E SAL.EMBALAGEM PLASTICA ATÓXICA E RESISTENTE.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES ,EMBALAGEM COM 500 GR - TEMPERO ALHO E SAL.EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO E RESISTENTE.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES ,EMBALAGEM COM 500 G | PCT | 16,0000 | 4,4750 | 71,60 |
| 0108 | TOMATE ;TAMANHO UNIFORME, RESISTENTES, BOA QUALIDADE, SEM PARTES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE PODRIDÃO. - TAMANHO UNIFORME, RESISTENTES, BOA QUALIDADE, SEM PARTES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE PODRIDÃO. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. | KG | 2.650,0000 | 2,4950 | 6.611,75 |
| 0109 | TRIGUILHOS PCT 500 GR - TRIGUILHOS PCT 500 GR | PCT | 60,0000 | 5,4250 | 325,50 |
| 0110 | UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM 200GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM 200GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | PCT | 104,0000 | 7,7500 | 806,00 |
| 0111 | UVA - UVA DE 1 ° QUALIDADE | KG | 80,0000 | 5,8750 | 470,00 |



ANEXOI-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

a) REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.

2. DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA

- 2.a) Descrição detalhada dos produtos cotados, com a indicação das quantidades, medidas, marca, procedência, valor unitário e total, em conformidade com as especificações no Anexo I do Edital.
- 2.b) Cotação por ITEM, com preço unitário e total para cada item, com valor igual ou inferior ao valor apresentado no Anexo I (pesquisa de mercado).
- 2.c) Para cada ITEM da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.
- 2.d) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o Anexo I do Edital, na sua numeração, seqüencial dos itens.
- 2.e) Validade da proposta apresentada não inferior a 90 (noventa) dias.
- 2.f) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes, bem como propostas apresentadas sem validade ou com validade inferior ao estabelecido nesse Edital.



2.g) Prazo de entrega dos produtos será de até 04 (quatro) dias úteis por

ocasião da apresentação da Requisição de Fornecimento, na qual deverá

constar a assinatura do responsável pela requisição, a data e a quantidade

e relação de produtos a ser(em) fornecida(s).

2.hSubstituir, imediatamente após a notificação, o produto que

apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos

preços contratados.

2.i) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções

previstas na Lei 8.666/93, no Decreto Municipal Regulamentar e no Edital.

3. DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO

3.a) As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser

emitidas de acordo indicações contidas Ordem de com as na

Fornecimento/Nota de Empenho.

3.b) Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar

conforme a descrição do Edital, podendo antes de emiti-la entrar em

contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da

Limeira/MG, para eventuais explicações.

3c) Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência

da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação

econômico-financeira inicial deste instrumento.

3.d) Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos

preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada

entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no

mercado à época do registro.



3.e) Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o

Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência,

redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo

Único.

3.f) Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras

convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for

o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitadas as condições de

fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução

do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de

classificação das empresas com preço registrado.

3.g) Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços

registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo

Setor de Compras desta Prefeitura.

3.h) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a

apresentação da Nota Fiscal no Setor de Compras da Prefeitura Municipal

de Rosário da Limeira/MG, devidamente atestada pelo chefe do

Almoxarifado comprovando a entrega dos produtos, contendo: "número da

modalidade, número do processo licitatório, número do registro de

preço", agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser

depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do

Brasil).

3.i) Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer

fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.



3.j) Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Critério de julgamento: menor preço por ITEM.
- b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.
- c) Como condição para celebração da Ata de registro de Preço e pagamento,
- o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Rosário da Limeira/MG, 25 de janeiro de 2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

| OUTORGADO: | A |
|------------|---|
| | sede à, neste ato representada pelo(s) |
| | (diretores ou sócios, com qualificação completa – |
| | nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e |
| | endereço). |
| | |
| | |
| OUTORGADO: | Senhor (es) (nome, RG, CPF, |
| | nacionalidade, estado civil, profissão e endereço). |
| | |
| | |
| PODERES | A quem confere poderes para junto a Prefeitura Municipal de |
| | praticar os atos necessários para |
| | representar a outorgante na licitação em epígrafe, usando dos |
| | recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s) ainda, |
| | poderes especiais para: |
| | - desistir de recursos e do prazo recursal; |
| | - interpor recursos; |
| | - apresentar lances verbais; |
| | negociar preços e demais condições; |
| | - confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou |
| | acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, |
| | substabelecer-se esta para outrem, com ou sem reserva |
| | de poderes. |
| | de poderes. |
| | |



| , | de | . de 2017. |
|--------------------|--------------|------------|
| | | |
| | | |
| OUTORGANTE (RECONF | HECER FIRMA) | |



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 008/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017

| | PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA | | | | | | | | |
|-------------|--|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| | ° 007/2017 - REGISTRO DE PREÇO N° 007/2017 L DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG | TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - | | | | | | | |
| Proponente: | | | | | | | | | |
| Endereço: | | Cidade: | | | | | | | |
| Telefone: | Fax.: | E-mail: | | | | | | | |
| Banco: | Agência: | Conta Corrente: | | | | | | | |
| CNPJ: | Inscrição Estadual: | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | PROCEDÊNCIA | MARCA | P. UNIT | P. TOTAL |
|------|---|------|----------|-------------|-------|---------|----------|
| 0001 | ABACAXI MADURO - ABACAXI MADURO | KG | 90,0000 | | | | |
| 0002 | ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GRAMAS - ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GRAMAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DE PREPARO INSTANTÂNEO, CONTENDO AÇÚCAR ORGÂNICO E CACAU SOLÚVEL EM PÓ. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE . | PCT | 810,0000 | | | | |
| 0003 | AÇUCAR CRISTAL - 5 KG - AÇUCAR CRISTAL - 5 KG □ . OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE. COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P. SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DET | PCT | 910,0000 | | | | |
| 0004 | ADOÇANTE EM PÓ - ADOÇANTE EM PÓ | UN | 25,0000 | | | | |
| 0005 | ADOÇANTE LIQUIDO DE SACARINA E CICLAMATO 100 ML, ZERO CALORIAS - ADOÇANTE LIQUIDO DE SACARINA E CICLAMATO 100 ML, ZERO CALORIAS | UN | 29,0000 | | | | |



| 0006 | ALHO COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. BULBO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS; - MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. BULBO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. | KG | 40,0000 | | |
|------|--|-----|----------|--|--|
| 0007 | AMENDOIM EM GRÃOS;AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL,PACOTE DE 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS;AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL,PACOTE DE 500 GR | KG | 50,0000 | | |
| 0008 | AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. LIVRE DE FERMENTAÇÃO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. LIVRE DE FERMENTAÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G. | KG | 20,0000 | | |
| 0009 | ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA PANELA® ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA PANELA®. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5 KG. | PCT | 200,0000 | | |
| 0010 | AVEIA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A YOKI® EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A YOKI®. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G. | CX | 30,0000 | | |
| 0011 | AZEITONA - AZEITONA 500 GRAMAS | LTA | 110,0000 | | |
| 0012 | BACON DEFUMADO - BACON DEFUMADO | KG | 80,0000 | | |



| 0013 | BALAS MACIAS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA BALAS MACIAS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA. | PCT | 20,0000 | | |
|------|--|-----|----------|--|--|
| 0014 | BANANA PRATA - BANANA PRATA | KG | 150,0000 | | |
| 0015 | BATATA INGLESA;TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARTES AMASSADAS, ESTRAGADAS E MOFADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO BATATA INGLESA;TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARTES AMASSADAS, ESTRAGADAS E MOFADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. | KG | 560,0000 | | |
| 0016 | BATATA PALHA - 500 GRAMAS - BATATA PALHA - 500 GRAMAS | PCT | 220,0000 | | |
| 0017 | BERINJELA;TAMANHO MÉDIO,LIVRE DE PARTES AMASSADA COM AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO - BERINJELA;TAMANHO MÉDIO,LIVRE DE PARTES AMASSADA COM AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO | KG | 30,0000 | | |



| | | | | | _ |
|------|--|-----|----------|--|-------|
| 0018 | BISCOITO MAIZENA PCT 400 GR - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO MAISENA. FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E FILME BOPP PESANDO 400G CADA PACOTE. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTRE | UN | 820,0000 | | |
| 0019 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - 400 G - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - 400 G | PCT | 750,0000 | | |
| 0020 | BOLO COMUM - BOLO COMUM | TBL | 235,0000 | | |
| 0021 | BOLO CONFEITADO - BOLO CONFEITADO | TBL | 232,0000 | | |
| 0022 | BOLO DE QUEIJO 12 PEDAÇOS - FORMA REDONDA PEQUENA COM 12 PEDAÇOS | UN | 230,0000 | | |
| 0023 | BOLO DE QUEIJO - BOLO DE QUEIJO | TBL | 175,0000 | | |
| 0024 | BROA DE MILHO - BROA DE MILHO | TBL | 258,0000 | | |
| 0025 | BRÓCOLIS - BRÓCOLIS | MOL | 40,0000 | | |
| 0026 | CALDO DE GALINHA; CAIXA COM 24 UNID DE 19 GRAMAS CADA - XXXX | CX | 100,0000 | | |
| 0027 | CANJIQUINHA DE MILHO1 KG,TIPO1,EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES AO CONTAR - CANJIQUINHA DE MILHO1 KG,TIPO1,EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES AO CONTAR COM A CONTAR COM A DATA DA ENTREGA. | KG | 110,0000 | | |
| 0028 | CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOS - CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. EMBALAGENS COM 1KG. | KG | 500,0000 | | |



| ı | CAPAID WARD MANAGEM C. COLL POLYC: | ı | |
|------|---|-----|----------|
| 0029 | CARNE TIPO MÚSCULO, COM POUCA GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS - CARNE TIPO MÚSCULO, COM POUCA GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. EMBALAGENS COM 1KG. | KG | 400,0000 |
| 0030 | CEBOLA FIRME, ÍNTEGRA, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕE - FIRME, ÍNTEGRA, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. | KG | 210,0000 |
| 0031 | CENOURA - CENOURA | KG | 170,0000 |
| 0032 | COCO RALADO PCT COM 100 GRAMAS - XX | PCT | 380,0000 |
| 0033 | COSTELA DE PORCO SEM SAL,CORTADA NA HORA. COM COR, ODOR E SABOR CARACTÍSTICOS COSTELA DE PORCO SEM SAL, CORTADA NA HORA. COM COR, ODOR E SABOR CARACTÍSTICOS. | KG | 50,0000 |
| 0034 | COXA E CONTRA COXA DE FRANGO RESFRIADO - COXA E CONTRA COXA DE FRANGO RESFRIADO | KG | 230,0000 |
| 0035 | CREME DE CEBOLA 60 GR - CREME DE CEBOLA 60 GR | PCT | 35,0000 |
| 0036 | CREME DE LEITE 200 GR - CREME DE LEITE 200 GR | LTA | 850,0000 |
| 0037 | CROASSANT - CROASSANT | UN | 3.300,00 |
| 0038 | DOCE DE GOIABADA - 500 GRAMAS - DOCE DE GOIABADA - 500 GRAMAS | PCT | 30,0000 |
| 0039 | DOCE DE LEITE - DOCE DE LEITE | PCT | 30,0000 |
| 0040 | DOCE DE PESSÊGO - 850 ML - DOCE DE PESSÊGO - 850 ML | LTA | 30,0000 |



| 0041 | EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL-340 GRAMAS - EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPADE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO. PREPARADO COM FRUTOSSADIOS, MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES ECORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇ | LTA | 335,0000 |
|------|---|-----|----------|
| 0042 | FARELO DE AVEIA PCT COM 250 GRAMAS - FARELO DE AVEIA PACOTE COM 250 GRAMAS | PCT | 60,0000 |
| 0043 | FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA PCT 500 G - FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA PCT 500 G | РСТ | 40,0000 |
| 0044 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA(1 KG) - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: OBTIDA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ISENTO DO RADICAL CIANETO, OBEDECENDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE MANUFATURA; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS; EMBALADA EM PACOTES DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. | KG | 120,0000 |
| 0045 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTOTRADICIONAL, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - TRADICIONAL, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG. | KG | 25,0000 |
| 0046 | FEIJÃO PRETO1KG GRÃOS INTEIROS DE COR CARACTERÍSTICA, TIPO I, SAFRA NOVA, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES FEIJÃOPRETO1KG GRÃOS INTEIROS DE COR CARACTERÍSTICA, TIPO I, SAFRA NOVA, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. | PCT | 50,0000 |



| 0047 | FEIJÃO VERMELHO TIPO 1,1 KG - FEIJÃO VERMELHO TIPO 1,1 KG A) CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PACOTE DE 1 K G,CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR VERMELHA CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAL, MADURO, LIMPO E SECO.SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS, OBEDECENDO À PORTARIA 161 DE 24/07/87-M.A. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. B) DECLARAR MARCA. | PCT | 40,0000 |
|------|---|-----|----------|
| 0048 | FERMENTO QUÍMICO SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO FERMENTO QUÍMICO SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G. | PT | 20,0000 |
| 0049 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO SEM PELE) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO SEM PELE) | KG | 150,0000 |
| 0050 | GÁS 13 KG - GÁS 13 KG | UN | 155,0000 |
| 0051 | GELATINA EM PÓ - 45 GRAMAS - GELATINA EM PÓ - 45 GRAMAS | CX | 230,0000 |
| 0052 | IOGURTE DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 120ML. COM VALID - IOGURTE DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 120ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | UN | 4.300,00 |
| 0053 | LARANJA PÊRA;BOA QUALIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO BOA QUALIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. | KG | 800,0000 |



| | | | | i | | |
|------|--|-----|----------------|---|--|--|
| 0054 | LEITE CONDENSADO - 395 GRAMAS - LEITE CONDENSADO - 395 GRAMAS | UN | 720,0000 | | | |
| 0055 | (LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM 1L) LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM 1L) LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. | CX | 250,0000 | | | |
| 0056 | LEITE PASTEURIZADO 1 LT - LEITE PASTEURIZADO 1 LT | LT | 1.580,00 00 | | | |
| 0057 | LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA - LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA | KG | 200,0000 | | | |
| 0058 | LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE. | KG | 20,0000 | | | |
| 0059 | LINHAÇA PCT COM 200 GR - LINHAÇA PCT COM 200 GR | PCT | 30,0000 | | | |



| 0060 | MAÇÃ FUGI ;MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. | KG | 390,0000 | | |
|------|--|-----|----------|--|--|
| 0061 | MACARRÃO ESPAGUETE 500 GRAMAS COM OVOS - MACARRÃO ESPAGUETE 500 GRAMAS COM OVOS | PCT | 130,0000 | | |
| 0062 | MACARRÃO GOELA C/ OVOS PCT 500 GR - MACARRÃO GOELA C/ OVOS PCT 500 GR | PCT | 100,0000 | | |
| 0063 | MAIONEZE 500 GRAMAS - MAOINEZE 500 GRAMAS | KG | 290,0000 | | |
| 0064 | MAMÃO MADURO;BOA QUALIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, CASCA FINA E LISA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO BOA QUALIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, CASCA FINA E LISA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. | KG | 160,0000 | | |
| 0065 | MANDIOCA; INTEIRA, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESTRAGADAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSU - INTEIRAS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESTRAGADAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. | KG | 145,0000 | | |
| 0066 | MARACUJÁ; FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA | KG | 90,0000 | | |
| 0067 | MARGARINA-500 GRAMAS - MARGARINA DE PRIMEIRA LINHA. A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. | KG | 985,0000 | | |



| 0068 | MELANCIAS INTEIRAS, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, BOA QUALIDADE, AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES INTEIRAS, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, BOA QUALIDADE, AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES. | KG | 75,0000 |
|------|---|-----|----------|
| 0069 | MILHO BRANCO PARA CANJICA - 1 KG - CANJICA BRANCA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COMVALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA | KG | 70,0000 |
| 0070 | MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS - MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS | KG | 100,0000 |
| 0071 | MILHO VERDE 200 GRAMAS - MILHO VERDE EM CONSERVA. SIMPLES, GRÃOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOSQUÍMICOS, CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, APARÊNCIA GRÃOS INTEIRIOS, NÃO ESMAGADOS, COR, CHEIRO E SABORPRÓPRIOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 ME | LTA | 550,0000 |
| 0072 | MOELA DE FRANGO - MOELA DE FRANGO - 1 KG | PCT | 20,0000 |
| 0073 | MORTADELA - MORTADELA | KG | 595,0000 |
| 0074 | MUSSARELA - MUSSARELA | KG | 265,0000 |
| 0075 | ÓLEO DE SOJA - 900 ML - ÓLEO DE SOJA. EM LATAS OU EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, ACONDICIONADO NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR, C/VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS ENTREGA NO ALMOXARIFADO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGÍVEL. | LT | 210,0000 |
| 0076 | OVOS VERMELHO FRESCO - OVOS VERMELHO FRESCO | DZ | 60,0000 |



| 0077 | PAÇOCA TIPO CASEIRA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PRENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA PAÇOCA TIPO CASEIRA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PRENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA. | PT | 20,0000 | |
|------|--|-----|----------|--|
| 0078 | PÃO DE QUEIJO | PCT | 2.200,00 | |
| 0079 | PÃO DE QUEIJO - PCT 400 GR - PÃO DE QUEIJO - PACOTE 400 GR | PCT | 70,0000 | |
| 0080 | PÃO DOCE - PÃO DOCE | UN | 14.400,0 | |
| 0081 | PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS | KG | 3.480,00 | |
| 0082 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE - PÃO PARA CACHORRO QUENTE | UN | 5.500,00 | |
| 0083 | PERA - PERA | KG | 30,0000 | |
| 0084 | PERNIL SUÍNO DESOÇADO RESFRIADO - PERNIL SUÍNO DESOÇADO RESFRIADO | KG | 550,0000 | |
| 0085 | PIMENTÃO VERDE, SEM PARTES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SINAIS DE PODRIDÃO. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO 80G A UNI - BOA QUALIDADE, SEM PARTES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SINAIS DE PODRIDÃO. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO 80G A UNIDADE. | KG | 50,0000 | |



| 0086 | PÓ DE CAFÉ-500 GRAMAS - CAFÉ TORRADO E MOÍDO: EXTRA FORTE, CONSTITUIDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃO GENUÍNOS, COM SELOS DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC, ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIA. EMBALGAME DE 500 GR. | PCT | 1.910,00 |
|------|--|-----|----------|
| 0087 | POLVILHO AZEDO. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG POLVILHO AZEDO. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG. | РСТ | 8,0000 |
| 0088 | POLVILHO DOCE. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG POLVILHO DOCE. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG. | РСТ | 8,0000 |
| 0089 | PRESUNTO - PRESUNTO | KG | 235,0000 |
| 0090 | REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS - REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS | LT | 140,0000 |
| 0091 | REFRIGERANTE DE COLA, PRIMEIRA LINHA, 2 LITROS COCA COLA E SIMILAR REFRIGERANTE DE COLA, PRIMEIRA LINHA, 2 LITROS COCA COLA E SIMILAR. | LT | 140,0000 |



| 0092 | REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATUR - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA.2 LITROS | LT | 790,0000 | | |
|------|---|----|----------|--|--|
| 0093 | REFRIGERANTE DE LARANJA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATUR - REFRIGERANTE DE LARANJA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA.2 LITROS | LT | 390,0000 | | |
| 0094 | REFRIGERANTE DE UVA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATUR - REFRIGERANTE DE UVA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA.2 LITROS | LT | 210,0000 | | |
| 0095 | SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO 1KG | KG | 36,0000 | | |

Fone: (032) 3723 - 1263



| 0096 | SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 1 KG. DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, - SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 5 KG. DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES. 29 16 UNIDADES DE 3 KG MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA. MORTADELA DE FRANGO | KG | 240,0000 | | |
|------|---|-----|----------|--|--|
| 0097 | SALSINHA - SALSINHA | MOL | 30,0000 | | |
| 0098 | SEQUILOS - 300 G - SEQUILOS - 300 G | PCT | 200,0000 | | |
| 0099 | SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO | FR | 60,0000 | | |
| 0100 | SUCO CONCENTRADO, SABOR MANGA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO SUCO CONCENTRADO, SABOR MANGA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. | FR | 40,0000 | | |



| _ | | | | | |
|------|--|----|----------|--|--|
| 0101 | SUCO DE CAIXINHA - SUCO DE CAIXINHA | CX | 80,0000 | | |
| 0102 | SUCO DE CAJU CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VI - SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJÚ, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 500ML. | LT | 720,0000 | | |
| 0103 | SUCO DE MARACUJÁ; CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 12 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, - SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ, RENDIMENTO MÍNIMO DE 12 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1LITRO. | LT | 430,0000 | | |
| 0104 | SUCODE PÉSSEGO; CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 6 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA - SUCO CONCENTRADO, SABOR PÉSSEGO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 6 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA | GF | 40,0000 | | |
| 0105 | SUCO DE UVA CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOL - SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. | UN | 280,0000 | | |



SUCO EM PÓ DE PCT 25 A 30 GRAMAS COM RENDIMENTOS DE 2 LTS - SUCO EM

| | PO PCT 25 A30 GRAMAS CO RENDIMENTO DE 2 LTS | | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | | | |
|---|---|------|---|--|--|--|
| 0107 | TEMPERO ALHO E SAL.EMBALAGEM PLASTICA ATÓXICA E RESISTENTE.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES ,EMBALAGEM COM 500 GR - TEMPERO ALHO E SAL.EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO E RESISTENTE.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES ,EMBALAGEM COM 500 G | PCT | 16,0000 | | | |
| 0108 | TOMATE ;TAMANHO UNIFORME, RESISTENTES, BOA QUALIDADE, SEM PARTES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE PODRIDÃO TAMANHO UNIFORME, RESISTENTES, BOA QUALIDADE, SEM PARTES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE PODRIDÃO. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. | KG | 2.650,00 00 | | | |
| 0109 | TRIGUILHOS PCT 500 GR - TRIGUILHOS PCT 500 GR | PCT | 60,0000 | | | |
| 0110 | UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM 200GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM 200GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | PCT | 104,0000 | | | |
| 0111 | UVA - UVA DE 1 ° QUALIDADE | KG | 80,0000 | | | |
| Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia, lucro e demais custos diretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. | | | | | | |
| Valor | Total da Propos | sta: | | | | |

| Declaramos que nos | | | | | | | |
|----------------------|---|----------------------|---|----------|-----------------|--|--|
| | | | | | CARIMBO DO CNPJ | | |
| demais custos direto | lemais custos diretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão | | | | | | |
| de custos na propos | sta, bem como pleit | os adicionais, sendo | o objeto d | o Edital | | | |
| entregue sem acrésci | mos de valores. | | | | | | |
| Valor Total | da | Proposta: | | | | | |
| Valor Total (| | - | • |) | | | |
| Validade da proposta | :(|) dias. | | | | | |
| Prazo de entrega: | | | | | | | |
| Local: | | /_ | , Data: | /, | / | | |
| | _ | Assinatura do Re | | | | | |
| | | | | | | | |



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

1- DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

| $DECLARA	ilde{CAO}$ |
|---|
| A empresa, CNPJ, |
| DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação |
| solicitados no edital. |
| de de 2017. |
| <i>DECLARAÇÃO</i> |
| A empresa . CNPJ com |
| A empresa, CNPJ, com sede na, cidade, UF, declara sob as penas |
| da lei que: |
| |
| a empresa n\u00e3o se acha declarada inid\u00f3nea para licitar e contratar com o Poder P\u00fablico ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administra\u00e7\u00e3o Federal e Estadual; |
| que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei; |
| • que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente e processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação. |
| Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via. |
| de 2017. |
| de 2017. |
| |
| |
| Assistativas de Director de Departmento I a rel |
| Assinatura do Diretor ou Representante Legal |
| NOME: |
| CPF: |
| |



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 REGISTRO DE PRECO Nº 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0XX/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, N°. 232 - BAIRRO CENTRO. ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG CEP: 36878-000

TEL (0XX32) 3723 1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

RAZÃO SOCIAL: LOGRADOURO:, N°, BAIRRO CIDADE:, CEP: CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º...., e do CPF

TEL.: (...) E-MAIL: _____



| n.º, considerando o julgamento da licitação na modalidade |
|--|
| de PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017, bem como a classificação das |
| propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da |
| empresa;, considerada |
| simplesmente DETENTORA , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) |
| , portador (a) da Carteira de Identidade nº, |
| residente e domiciliado(a) na, nº, bairro |
| , na cidade de, nas quantidades |
| estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, |
| atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes |
| desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da |
| Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de |
| 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto |
| Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir. |
| |
| CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO |
| A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÕES |
| DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, CONFORME ANEXO I DO |
| EDITAL CONVOCATÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS |
| SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA DE |
| ROSÁRIO DA LIMEIRA, conforme especificações e quantidades discriminadas no |
| Anexo I do edital. |
| |
| ANEXO I |
| DOWALOR |
| DOVALOR |
| Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$ |
| (). |



Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, modelos e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 007/2017 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Tratando-se da aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha, , os mesmos deverão ser entregues junto ao Setor de almoxarifado da Prefeitura



Municipal, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.

No preço devera estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

Parágrafo Primeiro - Os produtos contratados deverão ser entregues mediante apresentação da Requisição de entrega devidamente assinada pelo responsável pelo pedido, onde deverá constar a quantidade a ser fornecida, a relação dos itens e o valor do produto.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de até 04 (quatro) dias úteis, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de compras da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoxarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

- II comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas III reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração - Setor de Almoxarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
 - IV dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
 - V prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - VI a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;



VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 3 (três) dias úteis; caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Transportes;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do



descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, mensalmente, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura



discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante



correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
 - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;



Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial - IOF e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES



Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de rosário da Limeira.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20° (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

 a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;



- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;
- c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2017 e subseqüente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2017, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°:

| 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004 | Manutenção dos Servicos do Gabinete |
|--|-------------------------------------|
| 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016 | · · · |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013 | |
| | Manutenção Administração da Saúde |
| | Manutenção da Assistência |
| | Médica/Odontológica |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040 | Manutenção da Farmácia de Minas |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042 | Manutenção da Vigilância Sanitária |



| 3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045 | Manutenção da Administração da Secretaria de Obras |
|--|---|
| 3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061 | Administração da Secretaria da Agricultura |
| 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071 | Manutenção da Secretaria Assist. Social |
| 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072 | Manutenção do Conselho Tutelar |
| 3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073 | Programa Apoio ao Idoso |
| 3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075 | Manut. Centro Ref. Assist. Social – CRAS |
| 3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077 | Programa Errad. Trabalho Infantil |
| 3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076 | Programa de Atendimento a Crianças |
| 3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082 | Manutenção das Atividades Culturais |
| 3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086 | Manutenção do Esporte Amador |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.367.008.2.0033 | Programa de Educação Especial |
| 3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078 | Manutenção Centro Atendimento Socio Infantil CASI |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022 | Manutenção da Administração da Educação |

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 007/2017** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

| | Rosário da Limeira/MG, de | de 2017. |
|---------------|--------------------------------|----------|
| ÓRGÃO GEREN | CIADOR | |
| PREFEITURA M | UNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA | |
| DETENTORA | | |
| xxxxxxxxx | xxxxxxxx | |
| TESTEMUNHAS | | |
| | NOME: | |
| | CPF: | |
| | NOME: | |
| | CPF: | |
| | | |
| | | |
| | | |



ANEXO VI – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

| DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
|---|
| empresário ou sócios da microempresa, com sede na, nº, bairro, na cidade de, constituída na Junta Comercial, em |
| Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão MEI, ME ou EPP. |
| (Local e data) |
| Diretor ou Representante Legal OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DOCUMENTO. |